

REQUERIMENTO Nº , de 2005

Requer **VOTO DE PESAR** ao
Sr. DANILO REMOR,
Presidente da Federação das
Indústrias do Estado do Pará
(FIEPA)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 e 221 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, as seguintes homenagens pelo falecimento, no último dia 24 de novembro, do Sr. Danilo Remor, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA):

- a) Inserção em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento;
- b) Apresentação de CONDOLÊNCIAS à viúva Clarice Remor e aos filhos Adriano e Marcelo Remor;

- c) Apresentação de CONDOLÊNCIAS à Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA);
- d) Apresentação de CONDOLÊNCIAS à Confederação Nacional das Indústrias (CNI).

As citadas homenagens devem ser comunicadas à família do Sr. Danilo Remor.

JUSTIFICATIVA

O VOTO DE PESAR que ora requeiro justifica-se pela notável vida de Danilo Remor, pelo líder empresarial que foi, pela luta em prol dos interesses do Estado do Pará, pela defesa da indústria paraense e pelo grande espírito de cidadão, que adotou o Estado.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2005.

Senador FLEXA RIBEIRO

Senador LUIZ OTÁVIO